

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio	Total
1	AGENDA TELEFÔNICA PEQUENA -	UN	6	R\$ 53,70	R\$ 322,20
2	ALFINETE DE CABEÇA Nº29, EMBALAGEM COM 50G, AÇO NIQUELADO COM 2,5CM -	CX	17	R\$ 12,13	R\$ 206,21
3	ALFINETE PARA MAPA- CX COM 50 UND - Alfinete Para Mapa - Cx C/ 50 Und - Cabeça Em Polietileno, Diâmetro De 8,00Mm, Esférica, Colorida, Corpo Em Metal Latinado, Comprimento Total De 18,00Mm.	CX	246	R\$ 20,77	R\$ 5.109,42
4	ALMOFADA CARIMBO	UN	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50
5	Anilina alta concentração solúvel, varias cores	UN	100	R\$ 55,65	R\$ 5.565,00
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO -	UN	130	R\$ 23,77	R\$ 3.090,10
7	APONTADOR PARA LAPIS, SIMPLES, COM 01(UM)FURO DE PLASTICO RIGIDO, COM LAMINA EM AÇO.	UN	295	R\$ 1,27	R\$ 374,65
8	Arquivo Morto Polionda-Formato Aproximado: C 347Xa245 X L133 - Com Impressão,	UN	121	R\$ 9,40	R\$ 1.137,40
9	BALÃO Nº 6 LISO, COR VIBRANTE, COMPOSIÇÃO LÁTEX, DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM C/50UN.	PC	1400	R\$ 12,83	R\$ 17.962,00
10	BALÃO Nº9 LISO, COR VIBRANTE, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL. - EMB C/50UND.	PC	1500	R\$ 26,74	R\$ 40.110,00
11	BAMBOLÊ COLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DIAMETRO DE 60CM.	UN	250	R\$ 33,75	R\$ 8.437,50
12	BANDEJA DUPLA FIXA, PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRILICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE, 35CMX23CM.	UN	86	R\$ 42,25	R\$ 3.633,50
13	Barbante Algodão 2 kg, cores diversas.	UN	100	R\$ 70,89	R\$ 7.089,00
14	BARBANTES ARTESANAIS 8 FIOS, 75 METROS POR UNIDADE-COR BRANCO - MATERIAL 90% ALGODÃO PESO 445G (147,5 X 8 FIOS).	RL	194	R\$ 48,33	R\$ 9.376,02
15	Bico de bordado inglês em poliéster, com 5,5 centímetros.	M	250	R\$ 30,84	R\$ 7.710,00

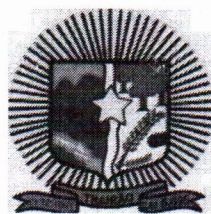


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16	BLOCO PARA RECADOS, AUTOADESIVO C/ 100 Fls. , 38mmX50mm, CORES DIVERSAS.	UN	930	R\$ 16,78	R\$ 15.605,40
17	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVOS, TIPO POST IT, 76MM X - BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVOS, TIPO POST IT, 76MM X	UN	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
18	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 15MM.	UN	55	R\$ 11,74	R\$ 645,70
19	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 35MM.	UN	55	R\$ 26,73	R\$ 1.470,15
20	BORRACHA BRANCA ESCOLAR PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 3,3X2,3X0,08CM 10/15GR COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	UN	710	R\$ 4,82	R\$ 3.422,20
21	BORRACHA BRANCA NO. 40.	UN	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
22	BRINQUEDO: BONECA PLÁSTICO COM SAPATINHO Roupinhas Variadas, Similar Barbie, Altura 27 Cm, Composição: Cabeça Em Vinil, Cabelo Em Nylon, Corpo E Membros Em Polietileno.	UN	350	R\$ 54,50	R\$ 19.075,00
23	BRINQUEDO INFANTIL: ALFABETO MÓVEL: Confeccionado Em Eva Lavável, Medindo Aproximadamente 0,04 (L) X 0,02(C) Metros, Acondicionado Em Pote Plástico Translúcido, contendo 124 Peças, sendo 4 Jogos De Consoante E 8 Jogos De Vogais.	UN	80	R\$ 66,74	R\$ 5.339,20
24	BRINQUEDO INFANTIL: CAMINHÃO PLÁSTICO CAÇAMBINHA COMP 15,5CM, LARGURA: 6CM, ALTURA 7CM, PESO 62 GRS.	UN	220	R\$ 32,13	R\$ 7.068,60
25	Cabeça de boneca - Cabeça de boneca	UN	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
26	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4, 96 FOLHAS, AREA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS PAUTADAS- 140MMX200MM-56 G/M², DIVERSAS CORES	UN	660	R\$ 25,68	R\$ 16.948,80
27	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, C/ 96 FOLHAS.	UN	290	R\$ 29,91	R\$ 8.673,90
28	CAIXA PLÁSTICA P/ARQUIVO MORTO PRÉ-MOLDADA.	UN	360	R\$ 8,08	R\$ 2.908,80
29	CALCULADORA ELETRÔNICA, TAMANHO 15,4X12,2X35 CM, COM 8 DIGITOS, MR MC MRC FUNÇÃO DE MEMÓRIA, POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMATICO, TECLAS EM PLASTICO E COM SOM.	UN	149	R\$ 34,32	R\$ 5.113,68
30	Caneta Esferográfica, Corpo De Plástico Cristal Transparente Sextavado Com Furo De Respiração Lateral No Centro, Com Cartucho Removível De Encaixe, Esfera De Tungstênio , Tinta Azul, Embalagem Com 50 Und.	CX	225	R\$ 66,22	R\$ 14.899,50
31	Caneta Esferográfica, Corpo De Plástico Cristal Transparente Sextavado Com Furo De Respiração Lateral No Centro, Com Cartucho Removível De Encaixe, Esfera De Tungstênio, Tinta Preta. Embalagem c/50UND.	CX	227	R\$ 64,77	R\$ 14.702,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

32	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	131	R\$ 68,66	R\$ 8.994,46
33	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, Com Ponta Chanfrada Em Polietileno E Filtro Em Poliéster, Com Tinta Super fluorescente e Cor Viva Para Sublinhar E Destacar Espessura do Traço 1mm para Sublinhar e 4mm Para Destacar.	UN	1252	R\$ 7,96	R\$ 9.965,92
34	CAPA PVC P/ ENCADERNAÇÃO (A4)-210 X 297 TRANSPARENTE.	UN	66	R\$ 2,04	R\$ 134,64
35	CAPA PVC P/ ENCADERNAÇÃO COLORIDA (A4) -210 X 297- COR PRETO OU AZUL	UN	1286	R\$ 1,86	R\$ 2.391,96
36	Clips Metálico Niquelado Nº 2/0. Caixa Com 100.	CX	800	R\$ 16,73	R\$ 13.384,00
37	Clips Metálico Niquelado Nº 3/0. Caixa Com 50.	CX	940	R\$ 8,60	R\$ 8.084,00
38	Clips Metálico Niquelado Nº 6/0. Caixa Com 50.	CX	1100	R\$ 13,75	R\$ 15.125,00
39	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO No. 08 COM 25 UNIDADES.	UN	620	R\$ 12,05	R\$ 7.471,00
40	COLA BRANCA 90GR SOLUVEL EM AGUA, FRASCO VERTICAL. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	280	R\$ 57,60	R\$ 16.128,00
41	COLA EM BASTÃO , TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA , APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8G.	UN	720	R\$ 12,37	R\$ 8.906,40
42	COLA GLITER PEQUENA, CORES VARIADAS.	UN	120	R\$ 4,42	R\$ 530,40
43	COLA INSTANTANEA, ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO, 20G, BICO ANTIENTUPIAMENTO	UN	700	R\$ 12,16	R\$ 8.512,00
44	COLA PARA E.V.A- 80G ESPECIFICAÇÃO: EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA.	UN	620	R\$ 13,56	R\$ 8.407,20
45	Cola para tecido universal, artesanato.	UN	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
46	COLA QUENTE FINA DE SILICONE BASTÃO.	UN	2200	R\$ 1,43	R\$ 3.146,00
47	COLA QUENTE GROSSA DE SILICONE-BASTÃO.	UN	2330	R\$ 2,02	R\$ 4.706,60
48	Colchete Latonado Nº 14, cabeça De No Mínimo 10Mm.	UN	180	R\$ 21,51	R\$ 3.871,80
49	CONTRA CAPA PVC P/ ENCADERNAÇÃO COLORIDA (A4) -210 X 297- COR PRETO OU AZUL PCT C/100 UNIDADES.	PC	800	R\$ 66,76	R\$ 53.408,00
50	Corretivo Liquido, A Base De Água, Inodoro, Atóxico, Multiuso Para Correção De Qualquer Tipo De Escrita. Frasco Contendo 18MI.	UN	513	R\$ 5,83	R\$ 2.990,79
51	DICIONÁRIO DE LÍNGUA INGLES.	UN	400	R\$ 30,76	R\$ 12.304,00
52	DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA.	UN	220	R\$ 45,41	R\$ 9.990,20
53	Elástico composição 69% algodão 31 % elastodieno, largura 11 mm, contendo 100mt.	UN	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 22X16CM.	UN	8500	R\$ 1,05	R\$ 8.925,00
55	ENVELOPE DE CIRCULAÇÃO INTERNA, 24x34,34,4 CM(A X L) PAPEL KRAFT, 80 GRAMAS.	UN	6825	R\$ 1,03	R\$ 7.029,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

56	ENVELOPE DE CIRCULAÇÃO INTERNA TAMANHO OFICIO 2, 26X36CM (A X L) PAPEL KRAFT OURO. 80 GRAMAS COM ABA DOBRAVEL.	UN	2500	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00
57	ENVELOPE PEQUENO 176X250 DIVERSAS CORES.	UN	320	R\$ 0,74	R\$ 236,80
58	Espiral, Para Encadernação, Em Pvc, Diâmetro 12 Mm, Comprimento 33 Cm capacidade de encadernação de 70 folhas, embalagem com 100 unidades.	PC	175	R\$ 32,32	R\$ 5.656,00
59	Espiral, Para Encadernação, Em Pvc, Diâmetro 14 Mm, Comprimento 33 Cm capacidade de encadernação de 85 folhas, embalagem com 100 unidades.	PC	160	R\$ 37,51	R\$ 6.001,60
60	Espiral, Para Encadernação, Em Pvc, Diâmetro 33 Mm, Comprimento 33 Cm Capacidade De Encadernação De 250 Folhas. Embalagem Com 27 Unidades.	PC	160	R\$ 44,02	R\$ 7.043,20
61	Espiral, Para Encadernação, Em Pvc, Diâmetro 9Mm, Comprimento 33 Cm capacidade de encadernação de 50 folhas, embalagem com 100 unidades.	PC	175	R\$ 38,83	R\$ 6.795,25
62	Espuma para artesanato em metro, 5 cm de espessura.	UN	100	R\$ 32,14	R\$ 3.214,00
63	ESTILETE COM CABO EM PLASTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	450	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
64	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA.	UN	340	R\$ 10,33	R\$ 3.512,20
65	Failhete 100% poliéster, em metro.	M	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
66	Feltro para artesanato, em metro, cores diversas.	M	250	R\$ 36,83	R\$ 9.207,50
67	Fio especial para tricô, crochê bordados e decorações, com 100%em polipropileno contendo 500m, em 388 têxtil, cores variados	UN	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
68	FITA ADESIVA CREPADA- FITA CREPE- 18MM X 50M - ROLO.	UN	928	R\$ 10,22	R\$ 9.484,16
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 30M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	10	R\$ 86,66	R\$ 866,60
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- ROLO 45MM X 100M.	UN	1620	R\$ 8,08	R\$ 13.089,60
71	Fita cetim, largura 15 mm 100% poliéster, contendo 10 metros, cores variadas	PC	50	R\$ 14,35	R\$ 717,50
72	FITA CETIM Nº09, 100% POLISTER (50M X 38MM). DIVERSAS CORES.	RL	120	R\$ 41,74	R\$ 5.008,80
73	FITA CETIM Nº12, 100% POLISTER (10M X 50MM). CORES DIVERSAS.	RL	120	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00
74	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40CM X 48CM X 2-ATOALHADO- CORES DIVERSAS.	UN	440	R\$ 7,67	R\$ 3.374,80
75	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40CM X 48CM X 2- ESTAMPADO- CORES DIVERSAS.	UN	1030	R\$ 2,24	R\$ 2.307,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

76	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40CM X 48CM X 2- GLITER-CORES DIVERSAS.	UN	2200	R\$ 3,41	R\$ 7.502,00
77	GIZ DE CERA GROSSO, COM 6 CORES (6X1).	UN	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
78	GRAMPEADOR MÉDIO P/ GRAMPO 26/6, C/ APROX. 20 Cm DE COMPRIMENTO.	UN	218	R\$ 45,58	R\$ 9.936,44
79	GRAMPEADOR METALICO- LONGO ALCANCE- 25 FOLHAS, grampeador Metálico Longo Alcance. Base Emborrachada. Utiliza Grampos De 26/6. Capacidade De Grampeamento De Até 25 Folhas.	UN	195	R\$ 35,53	R\$ 6.928,35
80	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100 FOLHAS EM AÇO COM BASE E APOIO PLASTICO ANATOMICO.	UN	153	R\$ 52,81	R\$ 8.079,93
81	Grampeador Tapeceiro Tipo Pistola Dimensões: 15,0Cmx4,5Cmx8,0Cm.	UN	194	R\$ 40,89	R\$ 7.932,66
82	GRAMPEADOR TAPECEIRO, TIPO PISTOLA DIMENSÕES 15,0CM X 8,0CM.	UN	60	R\$ 38,56	R\$ 2.313,60
83	GRAMPO GRAMPEADOR 106/6 GALVANIZADO.	UN	40	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	330	R\$ 13,77	R\$ 4.544,10
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO.	CX	24	R\$ 34,58	R\$ 829,92
86	Grampo Trilho Plastico 80 Mm Para 250 Folhas, Pacotes Com 50 Unidades.	PC	240	R\$ 26,31	R\$ 6.314,40
87	Grampo Trilho Plastico 80 Mm Para 600 Folhas, Pacotes Com 50 Unidades.	PC	540	R\$ 20,30	R\$ 10.962,00
88	Helanca composição 67% poliéster e 33 elastano, largura 1,60, cores diversas.	M	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
89	Lápis De Cor Grande Sextavado Com Ponta Macia, Caixa Com 12 Unidades, Cores Distintas.	UN	310	R\$ 25,67	R\$ 7.957,70
90	LAPISEIRA GRAFITE AZUL No. 0,5mm, BICO DE AÇO.	UN	200	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
91	LAPISEIRA GRAFITE VERMELHA Nº0,9mm BICO DE AÇO.	UN	200	R\$ 31,87	R\$ 6.374,00
92	Lápis Preto, Grafite 2-B, Corpo Sextavado Confeccionado Em Madeira De Alta Qualidade.	CX	154	R\$ 77,37	R\$ 11.914,98
93	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18 , PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS.	CX	177	R\$ 17,91	R\$ 3.170,07
94	Linha para costura 63 em poliéster, 37% em algodão.	UN	300	R\$ 14,65	R\$ 4.395,00
95	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas.	UN	205	R\$ 33,33	R\$ 6.832,65
96	Livro Protocolo De Correspondência, 100 Folhas 160 X 220 Mm Capa De Papelão 0,705 Grs.	UN	275	R\$ 25,32	R\$ 6.963,00
97	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO POST IT, 5 CORES NEON, 1,1CM X 4,3CM, 100 FOLHAS.	UN	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
98	Olhinhos Móveis para Artesanato - 20mm, Cada Pacote com 90 Unidades.	UN	100	R\$ 24,88	R\$ 2.488,00
99	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROX 10 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	80	R\$ 14,09	R\$ 1.127,20



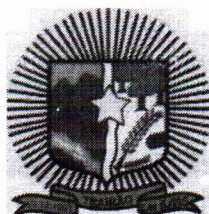
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 481
G
Rubrica

100	PAPEL 40KG. DIMENSOES DA FOLHA 96X66CM. COR BRANCA.	UN	470	R\$ 4,05	R\$ 1.903,50
101	PAPEL ALMAÇO, CELULOSE VEGETAL, 75G/M2, 310MM COM PAUTA E MARGEM, EMBALAGEM COM 400 FLS.	UN	140	R\$ 79,24	R\$ 11.093,60
102	PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, 40X50 Cm.	UN	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
103	PAPEL CARTOLINA COMUM, GRAMATURA 150G, 50CM X 66 CM, CORES VARIADAS.	UN	585	R\$ 2,39	R\$ 1.398,15
104	Papel Couchê Textura (Casca De Ovo), Branco, 180G/M 2, Tamanho A4, Embalagem Com 50 Folhas.	UN	180	R\$ 23,86	R\$ 4.294,80
105	PAPEL CREPOM NAS MEDIDAS 0,48 X 2,00M- CORES VARIADAS, 28G/M2	UN	405	R\$ 2,21	R\$ 895,05
106	PAPEL DE PRESENTE COLORIDO NAS MEDIDAS 50 X 60CM.	UN	2100	R\$ 1,46	R\$ 3.066,00
107	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 gr (PCT C/50 UND).	CX	350	R\$ 26,87	R\$ 9.404,50
108	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO: A4 135G- 20 FOLHAS, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOS A PROVA D'ÁGUA, RECOMENDADO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA.	PC	470	R\$ 26,66	R\$ 12.530,20
109	PAPEL LAMINADO , EM COR, MEDINDO (50 X 60)CM VARIAS CORES.	UN	710	R\$ 2,78	R\$ 1.973,80
110	Papel Madeira Na Cor Kraft Ouro, Dimensões 66 X 96 Cm, Gramatura 120G.	UN	855	R\$ 2,78	R\$ 2.376,90
111	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMAS - PAPEL OFICIO CX C/10 RESMAS.	CX	98	R\$ 450,90	R\$ 44.188,20
112	PAPEL SULFITE A4-CAIXA- MEDINDO 210X297M, 75G/M, BRANCO ALCALINO Caixa Com 10 Pct(Resma Com 500 Fls).	CX	637	R\$ 371,67	R\$ 236.753,79
113	PAPEL SULFITE A4-CAIXA- MEDINDO 210X297M, 74G/M2, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	675	R\$ 30,19	R\$ 20.378,25
114	Papel Vergê, Material Celulose Vegetal, Tipo Clássico, Cor Cinza Claro 180G/M², Medindo 297X210Mm, Formato A4, Embalagem Com 50 Folhas.	UN	455	R\$ 30,28	R\$ 13.777,40
115	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5,5 CM.	UN	20	R\$ 17,69	R\$ 353,80
116	Pasta Arquivo Registradora A/Z, Tamanho Ofício, Lombada De 45Mm Confeccionada Em Papelão, Com Revestimento Externo Plastificado, Dotada De Ferragens E Fixador De Papéis.	UN	838	R\$ 19,44	R\$ 16.290,72
117	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO FORMATO: 340MM X 230MM.	UN	1550	R\$ 4,48	R\$ 6.944,00
118	Pasta Catalogo 50 Folhas.	UN	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
119	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	680	R\$ 4,23	R\$ 2.876,40
120	Pasta Plástica Polionda, Fechamento Com Elástico, Tamanho Ofício 50/60 MM De Largura.	UN	780	R\$ 5,32	R\$ 4.149,60



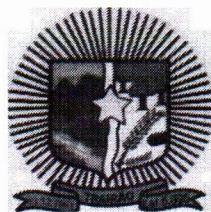
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 482
6
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

121	Pasta Plastica Polionda, Fechamento Com Elástico, Tamanho Ofício 20/25MM.	UN	590	R\$ 16,35	R\$ 9.646,50
122	PASTA SANFONADA A4-31, DIVISÓRIA-COR TRANSPARENTE	UN	270	R\$ 71,16	R\$ 19.213,20
123	PASTA SUSPENSA FEITA EM PAPEL MARMORIZADO PINTADO HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL, DIMENSÕES 36X24CM.	UN	1200	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
124	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 150 FOLHAS HD150 EXPERT.	UN	5	R\$ 1.222,38	R\$ 6.111,90
125	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS.	UN	22	R\$ 282,33	R\$ 6.211,26
126	Perfurador Para Papel, 2 Furos Universais, Médio De Mesa - Perfurador Para Papel, 2 Furos Universais, Médio De Mesa.	UN	128	R\$ 33,82	R\$ 4.328,96
127	Pilha-Cartela C/ 2 Unidades-Aaa-	UN	160	R\$ 15,91	R\$ 2.545,60
128	Pilha-Cartela C/ 2 Unidades-Aa	UN	160	R\$ 12,43	R\$ 1.988,80
129	PINCEL ATOMICO DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES DESCARTAVEL, BASE ALCOOL PONTA REDONDA 3MM.	CX	118	R\$ 75,34	R\$ 8.890,12
130	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 10.	UN	190	R\$ 4,62	R\$ 877,80
131	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 12.	UN	30	R\$ 5,76	R\$ 172,80
132	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO-COR AZUL CAIXA COM 12, MARCA DE REFERENCIA COMPACTOR OU SIMILAR SUPERIOR.	CX	140	R\$ 40,52	R\$ 5.672,80
133	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO, COR:PRETO Caixa Com 12.	CX	145	R\$ 41,44	R\$ 6.008,80
134	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO,COR:VERMELHA Caixa Com 12	CX	140	R\$ 41,44	R\$ 5.801,60
135	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE-40W Bivolt Gatilho Anatômico - Refil 1,12Cm De Diâmetro.	UN	195	R\$ 32,32	R\$ 6.302,40
136	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE- 40W.	UN	176	R\$ 38,16	R\$ 6.716,16
137	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - 20W Bivolt Gatilho Anatômico Refil 0,75Cm De Diâmetro.	UN	200	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
138	PLACA DE ISOPOR, 100X50CM ESPESSURA DE 30MM, DE BOA QUALIDADE.	UN	110	R\$ 12,88	R\$ 1.416,80
139	Post-it blocos de notas adesivas coloridos 7,6 x 7,6 c/500 folhas.	PC	10	R\$ 28,95	R\$ 289,50
140	PRANCHETA MDF OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO.	UN	258	R\$ 16,49	R\$ 4.254,42
141	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL OU FUMÊ COM PRENDEDOR METALICO DE FOLHAS TAM OFICIO.	UN	530	R\$ 16,88	R\$ 8.946,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 483
G
Rubrica

142	PRENDEDOR DE PAPEL(BINDER CLIP) PRETO 15MM- EMBALAGEM COM 12.	PC	292	R\$ 14,97	R\$ 4.371,24
143	PRENDEDOR DE PAPEL(BLINDER CLIP) PRETO 32MM- EMBALAGEM COM 12.	PC	292	R\$ 26,70	R\$ 7.796,40
144	PRENDEDOR DE PAPEL(BLINDER CLIP) PRETO 51MM- EMBALAGEM COM 12.	PC	253	R\$ 25,53	R\$ 6.459,09
145	Purpurina material 100 % plástico não tóxico contendo 500 gramas.	UN	100	R\$ 48,63	R\$ 4.863,00
146	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,50 X 1,20 cm.	UN	79	R\$ 324,55	R\$ 25.639,45
147	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO 2.50 X 1,20CM.	UN	25	R\$ 996,63	R\$ 24.915,75
148	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO 3.00 X 1,20CM.	UN	25	R\$ 1.079,83	R\$ 26.995,75
159	RÉGUA ESCRITORIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMP. 30CM.	PC	440	R\$ 7,61	R\$ 3.348,40
150	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50cm.	UN	120	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
151	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 80cm COM MARCAÇÃO CM, MM E UM.	UN	80	R\$ 5,07	R\$ 405,60
152	Renda Nº 05 em poliamida com 21 mm, contendo 50 metros.	UN	10	R\$ 47,02	R\$ 470,20
153	Sacaria para pintura - Tecido 100% algodão, alvejado e de alta absorção, especialmente tramado para artesanato	M	100	R\$ 45,43	R\$ 4.543,00
154	TECIDO CETIM PEÇA COM 10M X 1,5M LARGURA- VARIAS CORES.	UN	152	R\$ 7,73	R\$ 1.174,96
155	TECIDO JACQUARD CORES DIVERSAS MEDALHÃO 2,80 DE LARGURA.	M	160	R\$ 30,17	R\$ 4.827,20
156	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO PRETO.	UN	575	R\$ 12,48	R\$ 7.176,00
157	TESOURA PARA PICOTAR TECIDOS LEVES E PAPEL - 21CM.	UN	175	R\$ 44,47	R\$ 7.782,25
158	TESOURA USO GERAL 21,6 CM , LAMINA DE AÇO INOX.	UN	224	R\$ 38,15	R\$ 8.545,60
159	TINTA ALMOFADA CARIMBO 30ML COR AZUL.	UN	190	R\$ 7,45	R\$ 1.415,50
160	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	UN	65	R\$ 7,07	R\$ 459,55
161	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL MÍNIMO 37 ml.	UN	88	R\$ 11,07	R\$ 974,16
162	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETA MÍNIMO DE 37 ml.	UN	88	R\$ 12,90	R\$ 1.135,20
163	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA MÍNIMO DE 37 ml.	UN	88	R\$ 10,00	R\$ 880,00
164	Tinta para tecido, pintura têxtil, 37 ml , com 12 und na caixa. cores variadas.	CX	200	R\$ 70,13	R\$ 14.026,00
165	TNT GROSSO, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 140CM DE LARGURA COM 50 METROS, CORES DIVERSAS.	RL	573	R\$ 127,81	R\$ 73.235,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

166	TNT LAMINADO TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 140CM DE LARGURA, COM 50M.	RL	460	R\$ 149,33	R\$ 68.691,80
167	Viés largo 25 mm, parte externa 12 mm, 100% algodão contendo 20 metros.	UN	100	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00
168	Viés largo 25 mm, parte externa 12 mm, 100% algodão contendo 50 metros.	UN	50	R\$ 32,58	R\$ 1.629,00
169	Zíper em nylon espessura 50 cm - Zíper em nylon espessura 50 cm	UN	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00

*Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo às normas da ABNT, aos regulamentos do INMETRO e às demais normas expedidas pelos órgãos competentes.

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 049/2026.

1.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar do início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026 podendo ser, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais de expediente indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal. Tais materiais são utilizados diariamente na elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos administrativos, atendimento ao público, arquivamento de documentos, controle interno, atividades de planejamento, execução de programas governamentais e demais rotinas inerentes ao funcionamento da Administração.

A ausência desses materiais compromete a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade dos órgãos demandantes, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, planejamento e racionalização dos estoques, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, nas demandas encaminhadas pelos órgãos requisitantes, na projeção das necessidades futuras e em margem técnica de segurança, garantindo o adequado abastecimento durante toda a vigência da futura Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



2.2. Justificativa por Órgão Requisitante

2.2.1. Prefeitura Municipal de Trairão

A aquisição de material de expediente é indispensável para assegurar o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal, permitindo a execução das atividades de gestão, planejamento, controle, atendimento ao público, elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos administrativos e demais procedimentos necessários ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

2.2.2. Secretaria Municipal de Administração

A contratação visa atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, garantindo materiais utilizados na gestão de pessoal, patrimônio, compras, contratos, licitações, protocolo, arquivo, atendimento ao público e demais atividades administrativas responsáveis pelo suporte aos demais órgãos da Administração Municipal.

2.2.3. Secretaria Municipal de Obras

Os materiais de expediente são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, elaboração de projetos, emissão de ordens de serviço, fiscalização de obras, controle de medições, registros técnicos, organização documental e demais atividades relacionadas à infraestrutura urbana e rural do Município.

2.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura

A contratação destina-se ao atendimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando materiais necessários à elaboração de documentos, cadastros de produtores rurais, organização de programas de incentivo ao setor agrícola, assistência técnica, reuniões, capacitações e demais ações desenvolvidas junto à população rural.

2.2.5. Secretaria Municipal de Cultura

A aquisição permitirá atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo suporte documental para a organização de eventos culturais, oficinas, projetos, festividades, prestação de contas, atendimento ao público e demais atividades de promoção e valorização da cultura municipal.

2.3. Fundo Municipal de Educação

A contratação é indispensável para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino. Os materiais de expediente serão utilizados na elaboração de documentos escolares, registros acadêmicos, planejamento pedagógico, controle administrativo, atendimento à comunidade escolar, organização de arquivos, reuniões pedagógicas e demais atividades necessárias ao funcionamento das escolas e da gestão educacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 486
G
Rubrica

2.4. Fundo Municipal de Saúde

A aquisição de material de expediente é necessária para assegurar o funcionamento das unidades administrativas e dos estabelecimentos de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Os materiais serão utilizados na emissão de prontuários, fichas de atendimento, registros administrativos, controle de estoque, processos internos, atividades de planejamento, campanhas de saúde, atendimento aos usuários e demais rotinas administrativas indispensáveis à prestação dos serviços públicos de saúde.

2.5. Fundo Municipal de Meio Ambiente

A contratação visa suprir as necessidades administrativas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, garantindo materiais utilizados na elaboração de relatórios técnicos, processos de licenciamento, fiscalização ambiental, educação ambiental, organização documental, atendimento ao público, reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo órgão.

2.6. Fundo Municipal de Assistência Social

A aquisição é indispensável para assegurar o desenvolvimento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social e das unidades socioassistenciais, permitindo a elaboração de cadastros, prontuários, relatórios, processos administrativos, atendimento aos usuários, execução de programas sociais, reuniões, capacitações e demais ações destinadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

2.7. Objetivo da Contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de material de expediente necessário ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Trairão, das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado desempenho das funções institucionais de cada órgão.

Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na gestão pública por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desabastecimentos, reduzindo custos de armazenagem, racionalizando os gastos públicos e assegurando a observância dos princípios do planejamento, economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o art. 37 da Constituição Federal.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 487
6
Rubrica

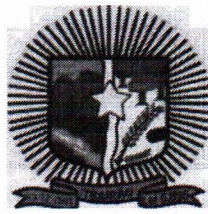
4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, e de forma parcelada em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelos órgãos demandante.
- 4.2. A entrega dos itens será realizada conforme a necessidade do Contratante.
- 4.3. O validade mínima dos produtos deve ser de 1 (Um) ano a contar de seu recebimento.
- 4.4. O recebimento dos objetos será realizado/acompanhado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 4.5. Os materiais de expediente deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e estar em conformidade com a legislação vigente, bem como com as normas técnicas expedidas pela ABNT, pelos Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade do INMETRO e pelos demais órgãos competentes, quando aplicáveis à natureza de cada produto. Os itens sujeitos à certificação compulsória deverão ser fornecidos com a respectiva certificação válida.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 4.7. Os itens objeto da licitação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. O local de entrega deverá ser na sede do órgão contratante nos horário previsto no ato de formalização do contrato.
- 4.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, em observância as normas sanitárias aplicáveis e transporte adequado até o local de entrega constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade; substituição imediata de produtos vencidos, garantia da qualidade dos produtos durante todo o prazo de validade; manutenção de estoque suficiente para atendimento das ordens de fornecimento;
- 6.2.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.2.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.2.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 489
G
Rubrica

6.2.7. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.2.8. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10. DO PAGAMENTO.

- 10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{365} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa observando os arts. 155 a 163 nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 13.1.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.1.3** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de TRAIRÃO/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (Cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, A PREFEITURA Municipal de TRAIRÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é R\$ 1.498.017,46 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas e Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal De Assistência Social; Fundo Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2026. Na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Trairão-PA, 06 de Julho de 2026.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
SEC. ADM. E FINANÇAS